

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 15-2024, de 16 de outubro de 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA
ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS
REFERENTE AO PROCESSO Nº 2024030777**

Eu, **José Maria Martins dos Santos**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 095, de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Designar servidores públicos para atuar como Presidente e Membros do Processo nº 2024030777, visando Prestação de serviços com o objetivo de preparar alunos que estejam cursando o ensino médio em uma escola pública ou que sejam ex alunos de escolas públicas e que residam na cidade de Luziânia-Go, para que possam participar do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e/ou de processos seletivos de ingresso no ensino superior, com um nível de conhecimento. As aulas serão oferecidas por meio de Educação a Distância – EAD, personalizada e desenvolvida em PHP, que é caracterizada por ser Multiusuário e ter uma interface acessível para usuários com deficiência auditiva. Recursos como aplicação das fontes, botões, contrastes de tela e vídeoaulas com tradução simultânea em libras, bem como coordenação pedagógica, que serão disponibilizados para todos que todos os alunos possam promover sua aprendizagem. 2

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações 14.133 Art. 79, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto na referida Lei a respeito do recebimento do objeto contratado como responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a fiscalização mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para realizarem a análise de documentos dos interessados e emitir o parecer conclusivo processual da documentação.

I - Presidente	Gislaine Alves Barbosa	CPF: 016.174.441-97
II - Membro	Karlinda Roriz de Almeida	CPF: 017.505.611-07
III - Membro	Sebastião Donizar da Silva	CPF: 341.702.781-00

§ 1º. Cabe aos Membros suprir a ausência da Presidente durante a análise documental.

§ 2º Antes do início da análise documental, a presidente e os membros devem:

- I. Ler minuciosamente o procedimento de credenciamento e todos os demais documentos que deram origem ao processo, bem como a documentação constante no processo.

Art. 2º Fica delegada a comissão criada no artigo 1º, competência para fazer análise de documentos dos interessados e emitir o parecer conclusivo processual da documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho